

Prefeitura Municipal de Viana do Estado do Espírito Santo

VIANA-ES

Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II)

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	9
■ FIGURAS.....	12
■ COESÃO E COERÊNCIA.....	16
■ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	21
■ SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA	32
DENOTAÇÃO.....	32
CONOTAÇÃO	32
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS	32
■ EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS	34
■ SINTAXE DA ORAÇÃO E DO PERÍODO.....	50
■ PONTUAÇÃO.....	69
■ ESTUDO DA CRASE.....	73
■ CONHECIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS, PROTOCOLOS CIRCULARES E OFÍCIOS	75
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	123
■ INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA.....	123
MATEMÁTICA APLICADA.....	151
■ NÚMEROS E OPERAÇÕES: CÁLCULO ARITMÉTICO	151
■ ÁLGEBRA E FUNÇÕES: PROPORCIONALIDADE.....	157
Grandezas Diretamente Proporcionais	159
Grandezas Inversamente Proporcionais	159
PORCENTAGENS	161
ACRÉSCIMOS E DESCONTOS	163
■ SEQUÊNCIAS	163
■ GRANDEZAS E MEDIDAS.....	168

■ ÁREAS E PERÍMETROS DE FIGURAS PLANAS.....	171
■ PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.....	173
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO, LEITURA E REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM GRÁFICOS, TABELAS E PICTOGRAMAS.....	173
MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL.....	177
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	185
■ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.....	185
■ LEI Nº 3.492, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.....	198
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 1.648, DE 30 DE JULHO DE 2003 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E VIANA/ES.....	200
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	205
■ PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN).....	205
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....	208
■ CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DA ESCOLA.....	220
CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E EIXOS NORTEADORES.....	220
■ CONHECIMENTOS DA PRÁTICA DE ENSINO.....	222
PROCESSO E CONTEÚDO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	222
ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO.....	223
PLANEJAMENTO DE ENSINO EM SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.....	225
CONHECIMENTO, AVALIAÇÃO, COTIDIANO ESCOLAR E INDICADORES PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA EM DIFERENTES CONTEXTOS EDUCATIVOS.....	227
■ INTERDISCIPLINARIDADE.....	227
■ TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS.....	228
■ CURRÍCULO E CULTURA.....	231
ELEMENTOS DA CULTURA ESCOLAR (SABER ESCOLAR, MÉTODO DIDÁTICO, FUNDAMENTO DAS RELAÇÕES COLETIVAS E TRABALHO DOCENTE).....	231
■ DIREITO À EDUCAÇÃO: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA.....	234
■ PROFISSÃO DOCENTE: CENTRALIDADE NA EDUCAÇÃO.....	237

■ INFÂNCIA E PRÁTICAS COTIDIANAS.....	238
CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA, SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	238
■ INTERAÇÃO E PRÁTICAS SOCIAIS DE EDUCAÇÃO	245
SOCIALIZAÇÃO	246
MÚLTIPLAS LINGUAGENS	247
■ CONCEPÇÕES DE LUDICIDADE.....	247
JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E INTERAÇÕES	247
LINGUAGEM NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	252
■ DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA.....	254
AUDIÇÃO E LEITURA, MÉTODOS, TÉCNICAS, HABILIDADES E INSTRUMENTOS	254
■ LINGUAGEM VERBAL E NÃO VERBAL, AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM, RELAÇÕES ENTRE ESCRITA E ORALIDADE.....	255
■ A CRIANÇA E A SOCIEDADE LETRADA.....	256
■ FERREIRO E TEBEROSKY: PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA E SUAS HIPÓTESES.....	258
CONSTRUÇÃO DA ESCRITA.....	258
■ EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.....	260
■ ETNOMATEMÁTICA.....	261
■ ÉTICA PROFISSIONAL.....	261

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (PCNEF) constituem um referencial de qualidade para a educação na etapa da Educação Básica, com base em estudos, pesquisas e debates, envolvendo especialistas e educadores de todo o país. Trata-se de uma proposta curricular de caráter flexível, que visa orientar as decisões regionais e locais sobre currículos e programas educacionais, respeitando as diversidades socioculturais do Brasil.

Além disso, tem como objetivo garantir coerência nos investimentos educacionais, promovendo a socialização de conhecimentos e subsidiando a atuação de técnicos e professores, em especial aqueles com menor acesso à produção pedagógica atual.

Por sua natureza aberta, não estipula a determinação de um currículo fixo ou obrigatório por todo o país, oferecendo orientações gerais que são adaptadas às realidades locais, regionais e escolares, estimulando a construção coletiva dos currículos pelas autoridades educacionais, pelas escolas e pelos profissionais da educação.

Além de apoiar o planejamento e a prática pedagógica cotidiana, os parâmetros também contribuem para fortalecer a cidadania, promovendo o acesso igualitário aos conhecimentos socialmente relevantes, considerando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas do país.

Os PCNEF estão organizados em documentos que abordam temas transversais, competências e conteúdos fundamentais, com destaque para as seguintes áreas de conhecimento:

- língua portuguesa;
- matemática;
- ciências naturais;
- história;
- geografia;
- arte;
- educação física;
- língua estrangeira moderna.

Dica

Você deve aprofundar os estudos nas especificidades da sua área de conhecimento, considerando sempre os princípios da cidadania, equidade e qualidade social da educação.

BASES LEGAIS

De acordo com os PCNEF, o documento cumpre o duplo papel de estabelecer um referencial nacional de qualidade para o currículo e de subsidiar os

professores e as redes de ensino na construção de suas propostas pedagógicas. Sua elaboração pode ser compreendida como um processo participativo e contínuo, como se evidencia na afirmação a seguir:

Formulou-se, então, uma proposta inicial que, apresentada em versão preliminar, passou por um processo de discussão em âmbito nacional, em 1995 e 1996, do qual participaram docentes de universidades públicas e particulares, técnicos de secretarias estaduais e municipais de educação, de instituições representativas de diferentes áreas de conhecimento, especialistas e educadores. (Brasil, 1997, p. 15)

A Constituição e a LDB

Os princípios gerais que norteiam a formulação curricular para o ensino fundamental estão expressos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996). Tais documentos garantem o direito à Educação Básica como um dever do Estado, objetivando a formação para o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho (art. 205 e arts. 22 a 32 da LDB).

Assim, a formação no Ensino Fundamental deve assegurar:

- a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, com garantia de acesso aos conhecimentos socialmente relevantes;
- o respeito à diversidade regional, cultural e social, mediante uma proposta curricular aberta e flexível;
- a promoção de aprendizagens significativas, por meio de metodologias que valorizem o contexto do aluno, a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento.

O Novo Currículo do Ensino Fundamental

Ao pensar em um novo currículo para o Ensino Fundamental, é necessário reconhecer dois aspectos centrais, que são a necessidade de garantir igualdade de oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes e a urgência de adaptar o ensino às transformações sociais e culturais contemporâneas, respeitando a qualidade do aprendizado.

A proposta curricular apresentada pelos PCN valoriza:

- o desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais, culturais e éticas;
- a aprendizagem significativa, baseada em competências e habilidades;
- a valorização do conhecimento como construção coletiva, vinculada à prática social.

De acordo com o documento, o currículo deve contribuir para que o aluno compreenda o mundo em que vive, participe de forma crítica da sociedade e se reconheça como sujeito histórico e cultural. A educação, assim, cumpre o papel de garantir o pleno desenvolvimento do educando (art. 205 da CF de 1988).

ELABORAÇÃO DE PARÂMETROS

A formulação dos PCNEF contou com a participação de professores, técnicos, especialistas e representantes das redes estaduais e municipais de ensino que contribuíram para a consolidação dos documentos.

A equipe técnica do MEC, com apoio da Fundação Carlos Chagas e de organismos nacionais e internacionais, estruturou a proposta com base no Plano Decenal de Educação para Todos (1993–2003); nas diretrizes da Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990); nos dados e diagnósticos educacionais do período; e por fim, na experiência prática dos educadores e das escolas.

A proposta foi analisada em sua quase totalidade, antecipando os desafios de uma política de implementação de diretrizes nacionais que respeitasse a diversidade regional do país (Brasil, 1997).

O ENSINO FUNDAMENTAL COMO BASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Como etapa obrigatória e fundamental da Educação Básica, o Ensino Fundamental tem caráter formativo e universal, devendo garantir:

- o domínio da leitura, da escrita e do cálculo (art. 32 da LDB);
- a compreensão do ambiente natural, social, político e tecnológico;
- o fortalecimento de valores como solidariedade, respeito e participação social; e
- a construção de vínculos entre escola, família e comunidade.

O currículo do Ensino Fundamental deve assegurar a articulação entre os conteúdos e os contextos de vida dos alunos, promovendo uma educação significativa e comprometida com os direitos de aprendizagem de todos.

Dessa forma, o documento ainda aponta que o Ensino Fundamental passa a ter a característica de terminalidade e de continuidade, conforme definido no art. 22 da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), buscando assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de desenvolver uma formação comum indispensável para o exercício da cidadania, além de fornecer meios para o progresso nos estudos posteriores e garantir o acesso aos conhecimentos socialmente relevantes, conforme os objetivos expressos no art. 32 da mesma lei.

Essa concepção legal confere ao Ensino Fundamental a dupla função de formação básica geral e preparação para as etapas seguintes da vida em sociedade, contemplando dimensões cognitivas, sociais, culturais e éticas.

Deste modo, os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem o primeiro nível de concretização curricular, sendo, assim, uma referência nacional para o Ensino Fundamental que estabelece uma meta educacional para a qual devem convergir as ações políticas do Ministério da Educação e do Desporto (Brasil, 1997, p. 29).

A Organização do Ensino Fundamental

A proposta da reformulação curricular no Ensino Fundamental reforça a organização por áreas do conhecimento e temas transversais, buscando superar

a fragmentação do saber, promovendo a integração dos conteúdos escolares com a realidade dos alunos. Essa abordagem considera que o conhecimento escolar deve se articular com os desafios sociais contemporâneos e com o desenvolvimento das capacidades dos estudantes.

Nesse sentido, as áreas de conhecimento que estruturam essa organização são divididas em quatro grandes campos, e cada uma dessas áreas compreende disciplinas específicas que contribuem para a ampliação das competências cognitivas e sociais dos estudantes. Elas são:

● Linguagens, códigos e suas tecnologias:

- língua portuguesa;
- língua estrangeira moderna;
- arte;
- educação física.

● Ciências humanas e suas tecnologias:

- história;
- geografia.

● Ciências da natureza e suas tecnologias:

- ciências naturais.

● Matemática e suas tecnologias.

Além dessas áreas, o currículo incorpora os temas transversais que perpassam todas as disciplinas e contribuem para a formação ética e cidadã dos estudantes. São eles:

- ética;
- pluralidade cultural;
- meio ambiente;
- saúde;
- orientação sexual.

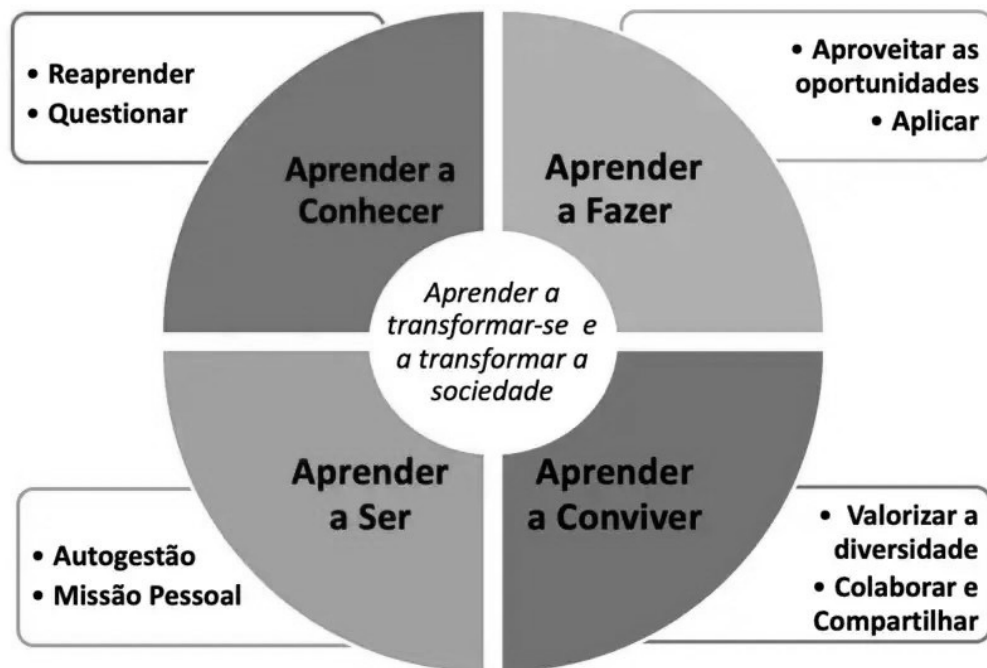
Os temas transversais são considerados dimensões fundamentais da educação contemporânea, pois tratam de questões que atravessam o cotidiano e exigem reflexão crítica, respeito às diferenças e compromisso social.

As aprendizagens relativas a esses temas se explicitam na organização dos conteúdos das áreas, de forma integrada e contínua. Porém, a discussão sobre a conceitualização e a forma de tratamento que devem receber no conjunto da ação educativa escolar está detalhada em textos específicos de fundamentação por tema, conforme previsto no edital.

Dessa forma, garante-se que tanto as áreas do conhecimento quanto os temas transversais atuem de maneira articulada, promovendo uma educação mais significativa, plural e voltada à formação cidadã.

Nessa perspectiva, a proposta pedagógica dialoga com os **quatro pilares da educação**, definidos no relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, coordenado por Jacques Delors, que orientam a formação humana de maneira ampla e contínua.

Esses pilares constituem a base para compreender as finalidades do processo educativo e reforçam a importância de uma aprendizagem que ultrapasse a mera aquisição de conteúdo.



- **Aprender a conhecer:** apropriando-se dos próprios instrumentos de conhecimento e colocando-os a serviço do bem comum.

Aprender a conhecer garante o aprender a aprender e constitui o passaporte para a educação permanente, na medida em que fornece as bases para continuar aprendendo ao longo da vida. (Brasil, 2000, p. 15)

- **Aprender a fazer:** atuando produtivamente para ingressar e permanecer no novo mundo do trabalho. Deve-se privilegiar a aplicação da teoria na prática e enriquecer a vivência da ciência na tecnologia e destas no social, o que faz com que surja uma significação especial no desenvolvimento da sociedade contemporânea;
- **Aprender a conviver:** viver juntos, desenvolvendo o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, de modo a permitir a realização de projetos comuns ou a gestão inteligente dos conflitos inevitáveis por meio do diálogo;
- **Aprender a ser:** preparar o indivíduo para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo frente às diferentes circunstâncias da vida.

Além disso, é válido ressaltar as principais características dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). É importante compreender que esses documentos foram elaborados com o objetivo de orientar e garantir a coerência da Educação Básica em todo o território nacional.

Eles não impõem um currículo fixo, mas fornecem diretrizes amplas que permitem às escolas adaptar seus projetos pedagógicos às realidades regionais e locais, assegurando, ao mesmo tempo, unidade e flexibilidade no processo educativo. Dessa forma, os PCN representam um marco na busca por uma educação de qualidade, que valoriza tanto o conhecimento científico quanto os contextos culturais e sociais dos alunos.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS PCN

- **Referencial de qualidade:** fornecem um norte para as escolas, garantindo coerência e qualidade ao processo educativo em todo o país;
- **Flexibilidade:** não são um modelo curricular impositivo, mas uma proposta flexível a ser adaptada às realidades regionais e locais;
- **Organização:** divididos por áreas do conhecimento, como língua portuguesa, matemática, ciências naturais, história, geografia, arte e educação física;
- **Temas transversais:** abordam assuntos relevantes para a formação dos alunos, como ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e orientação sexual, de forma integrada ao currículo;
- **Abordagem interdisciplinar:** estimulam a integração entre diferentes disciplinas para uma visão mais completa do conhecimento;
- **Função de apoio:** servem como um instrumento para auxiliar professores no planejamento de aulas, reflexão sobre a prática e análise de materiais didáticos.

Deste modo, a Educação Básica tem a função de garantir condições para que o aluno construa instrumentos que o capacitem para um processo de educação permanente, estimulando-o a aprender ao longo de toda a vida e a compreender criticamente o mundo em que vive.

Essa concepção educacional expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais busca formar cidadãos autônomos, conscientes e socialmente responsáveis, capazes de atuar de maneira participativa e solidária na sociedade. A educação, neste caso, não se restringe à transmissão de conteúdos, mas assume um papel emancipador, promovendo o desenvolvimento integral do ser humano em suas dimensões intelectual, ética, afetiva e social.

Ao integrar às áreas do conhecimento temas transversais e os quatro pilares da educação citados nesse material, os PCN reafirmam o compromisso com uma prática pedagógica que valoriza a interdisciplinaridade, a pluralidade cultural e o respeito às diferenças. Essa estrutura curricular favorece a construção de saberes contextualizados, conectando o conhecimento científico às experiências cotidianas dos alunos e às demandas da sociedade contemporânea.

Por isso, ao oferecer diretrizes que permitem às escolas o desenvolvimento de seus currículos de modo flexível, democrático e coerente com os princípios da cidadania e da equidade social, os Parâmetros Curriculares Nacionais consolidam-se como um marco orientador das políticas educacionais brasileiras.

Por meio deles, reafirma-se que o Ensino Fundamental não deve apenas preparar para etapas posteriores da escolarização, mas formar sujeitos críticos, criativos e comprometidos com a transformação social, capazes de exercer plenamente seus direitos e deveres.

Assim, a Educação Básica, sustentada por esse referencial, torna-se o alicerce de uma sociedade mais justa, participativa e humanizada, na qual o conhecimento é compreendido como um bem comum e a aprendizagem, como um processo contínuo e libertador.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

De acordo com o Ministério da Educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é

*[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.* (Brasil, 2018, p. 7)

Assim, fixa conteúdos mínimos para todas as etapas da educação básica, de maneira a assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

O propósito da BNCC é direcionar a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e

inclusiva. No próprio documento, consta que a base começou a ser discutida no ano de 2015 e foi debatida ao longo de diversos governos e gestões, recebendo contribuições em consultas e audiências públicas. A sociedade participou com mais de 12 milhões de contribuições na **primeira versão**, sendo que metade delas veio de 45 mil escolas. No ano de 2016, a **segunda versão** viajou por todos os estados. Por meio de seminários estaduais organizados pela Consed e Undime, cerca de 9 mil pessoas, entre educadores e alunos, debateram o documento em detalhes. Em abril do ano de 2017, a **terceira versão** foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), que ouviu a opinião do Brasil em uma nova rodada de seminários regionais. Por fim, em dezembro do ano 2017, a BNCC foi homologada pelo MEC e passou a valer em todo o Brasil.

Importante!

O capítulo introdutório da BNCC foi elaborado a partir de diversas referências normativas. Por isso, além da BNCC, é importante que você estude os seguintes documentos: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); Plano Nacional de Educação (PNE).

A BNCC preconiza que a educação deve ser integral a partir da compressão das singularidades e diversidades dos sujeitos. O objetivo é promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do aluno em suas diferentes dimensões formativas.

Isso quer dizer que

[...] a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BNCC, 2018, p. 14)

Ainda,

A Base deverá nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. (BNCC, 2018, p. 14)

Deste modo, a proposta está pautada em uma visão plural e multidimensional, levando o anseio pela formação integral para perto das escolas brasileiras, além de considerar que a educação básica deve estimular o desenvolvimento do estudante na sua totalidade e potencialidade. É importante observar que, desde o seu texto introdutório, o documento apresenta a educação integral como proposta formativa de todos os segmentos escolares. Assim, nas premissas do documento, o desenvolvimento integral do estudante deve alicerçar-se no trabalho com as 10 Competências Gerais para a Educação Básica.

Cumprir destacar que a educação integral nada tem a ver com a carga horária que o aluno vai cumprir na instituição de ensino. **Educação integral é diferente de educação em tempo integral**, ou seja, a educação integral diz respeito à necessidade de a

escola desenvolver aspectos e capacidades que ultrapassam a dimensão acadêmica. A escola deve ampliar a capacidade do aluno em diversos âmbitos ou dimensões, sendo elas: dimensão intelectual; dimensão física; dimensão emocional; e dimensão social e cultural.

I COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Base Nacional Comum Curricular conceitua **competência** como a

[...] mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (Brasil, 2018, p. 8)

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece, conforme o Caderno de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2013), que a

[...] educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza.

Desse modo, a educação se mostra também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo a BNCC,

[...] as competências gerais da Educação Básica [...] inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB. (Brasil, 2018, p. 8–9)

São competências gerais da educação básica (Brasil, 2018, p. 9–10):

- **Conhecimento:** valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, bem como colaborar para a construção de uma sociedade justa e inclusiva;
- **Pensamento científico, crítico e criativo:** exercer a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências para investigar causas, elaborar hipóteses, formular e resolver problemas e encontrar soluções, inclusive relacionadas às tecnologias;
- **Empatia e cooperação:** exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar, promovendo respeito ao outro e aos direitos humanos, valorizando a diversidade dos indivíduos e dos grupos sociais;
- **Repertório cultural:** valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais para fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- **Comunicação:** utilizar diferentes linguagens para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

- **Cultura digital:** compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética. Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria;
- **Trabalho e projeto de vida:** valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências para entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade;
- **Argumentação:** argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética;
- **Autoconhecimento e autocuidado:** conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se para cuidar da sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- **Responsabilidade e cidadania:** agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação para tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Atenção! Essas 10 competências expostas na BNCC precisam entrar em seu cronograma de estudos.

I BNCC: IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

Sabemos que no Brasil há um histórico de desigualdade na educação, e que é necessário superar essas desigualdades. Assim,

[...] os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. (Brasil, 2017, p. 15)

Dessa forma, a **equidade** deve ser o foco no planejamento nas redes de ensino, reconhecendo e considerando as diferentes necessidades que cada estudante apresenta.

É importante compreender que a BNCC não é o currículo, mas, sim, a **base** para a **construção** dos currículos, ou seja, define onde se quer chegar. O **currículo**, por sua vez, é o conjunto de estratégias para alcançar o caminho que a base indica, ou seja, o que se deve fazer para alcançar os objetivos traçados por ela.

A BNCC e os currículos são complementares na garantia das aprendizagens essenciais. Dessa forma, o currículo deve ser adequado às proposições da BNCC e à realidade local.